

ATO Nº 16.063/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 605838/2016, resolve autorizar a cessão de HEITOR DAVID MEDEIROS, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula Funcional nº 69707/1, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para exercer suas funções no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, pelo período de 13 de janeiro de 2017 a 12 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2017.

(Original assinado)

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef57c471

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar